



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata de Pregão Presencial**

**Processo nº 143/2018**  
**Pregão Presencial Nº 045/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018**

Às 12:15 hs do dia 18/10/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste órgão **Luiz Henrique Miranda Moraes** e Equipe de Apoio integrada pelos servidores da CPL, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial** nº045/2018.

Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestadora de serviço de transporte de material pesado (escória), da cidade de João Monlevade (Pátio da empresa Arcelor Mital S/A - Av. Getúlio Vargas, snº. - Centro Industrial - João Monlevade - MG).

Inicialmente, o Pregoeiro iniciou o credenciamento dos licitantes. Requereram o credenciamento as seguintes empresas:

**Mineração E&E LTDA ME, CNPJ n.º 08.212.042/0001-06**, com endereço na Fazenda Santa Rita, Ilheus do Prata, São Domingos do Prata MG CEP 35994-000, neste ato representada por Eunice Marcia Caldeira Ferreira, identidade MG - 12780913 E CPF: 056.414.656-07. Tel (31) 7151 4170.

Em seguida foram rubricados os envelopes contendo as propostas comerciais e as documentações de classificação das propostas comerciais, procedendo-se ao credenciamento do licitante presente. Concedida vista geral nos documentos de credenciamento e analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio, foram considerados aptos para prosseguir no feito, sendo, portanto, credenciado o licitante acima relacionada, em numero de 01 (um).

Dando prosseguimento foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais

A proposta, relativamente ao item, foi a seguinte:

Lote 01

LICITANTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
<b>Mineração E&amp;E LTDA ME, CNPJ n.º 08.212.042/0001-06</b>	R\$ 144.900,00	1º LUGAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Iniciou-se a fase de lances verbais, sendo vencedora do item, a Empresa **Mineração E&E LTDA ME**, com o valor total de R\$ **138.000,00** (Cento e trinta e oito mil reais) consequentemente o valor do item fica registrado em 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)unidaade .

Apurado o menor lance, o senhor pregoeiro diligenciou solicitando insistentemente que o proponente melhorasse sua proposta,o qual recusou-se.

Em seguida, passou-se a fase de análise da documentação das empresas vencedoras, estando apta a empresa: **Mineração E&E LTDA ME**,

Esclareceu o pregoeiro que a licitante declarada vencedora dispõem do prazo legal de 02 dias úteis, para promover a adequação de planilha, que deverá ser formulada nos termos da lei.

Encerrou-se.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente, que vai assinada pelo pregoeiro(a), equipe de apoio e licitante presente. São José do Goiabal, 18 de outubro de 2018

\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique Miranda Moraes - Pregoeiro (a )**

\_\_\_\_\_  
**Reginara Luciane Silva**

\_\_\_\_\_  
**Rosiany de Souza Batista Andreu**

Licitante

**Mineração E&E LTDA ME, CNPJ n.º 08.212.042/0001-06**